



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 07/CONEX/IFSP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro para o Projeto Canteiros Modelo de Conservação de São Paulo, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN em São Luiz do Paraitinga/SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 46, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão e pela Resolução nº 135, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar *ad referendum* a contratação da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51, para realizar o gerenciamento administrativo e financeiro para o Projeto Implantação do Canteiro Modelo de Conservação de São Paulo, com vistas à realização de ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN em São Luiz do Paraitinga/SP. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 08/12/2023.

Mariana Bertolotti Alves Pereira

Presidenta interina do Conselho de Extensão

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bertolotti Alves Pereira, DIRETOR(A) - CD4 - DEAC-PRX**, em 08/12/2023 18:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660191

Código de Autenticação: e8ebb24c8f

